

Id:030E63907C6144D2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 040/2022

Inhuma-PI, 28 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO - CPF nº 752.906.343 - 04**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pleiteando a mudança de nível e a respectiva progressão salarial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25 da Lei Municipal nº 711 /2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO - CPF nº 752.906.343 - 04**, a progressão de CLASSE D - 40 H - NÍVEL IV para CLASSE D - 40 H - NÍVEL V.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 28 de abril de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:0471A908D9EB44D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 041/2022

Inhuma-PI, 28 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **MARILENE HOLANDA DE OLIVEIRA - CPF nº 957.956.343 - 87**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pleiteando a mudança de nível e a respectiva progressão salarial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25 da Lei Municipal nº 711 /2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARILENE HOLANDA DE OLIVEIRA - CPF nº 957.956.343 - 87**, a progressão de CLASSE B - 40 H - NÍVEL III para CLASSE B - 40 H - NÍVEL IV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 28 de abril de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:030E63907C6144DA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 042/2022

Inhuma-PI, 28 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **LUZIA DE SOUSA MARTINS - CPF nº 254.002.368 - 12**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pleiteando a mudança de nível e a respectiva progressão salarial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25 da Lei Municipal nº 711 /2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LUZIA DE SOUSA MARTINS - CPF nº 254.002.368 - 12**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 28 de abril de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:13B5A534DED94623



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 043/2022

Inhuma-PI, 28 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor **DANIEL CASSIANO FEITOSA, CPF nº 888.117.003-53**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, lotado no Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamento no art. 85 da Lei nº 633/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI;

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, ao servidor **DANIEL CASSIANO FEITOSA, CPF nº 888.117.003-53**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme solicitado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 28 de abril DE 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal